

**PORTARIA N.º 65/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Andreza Bassurichi**, Diretor da Divisão dos Programas de Transferência e Renda, matrícula n° 2196, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2020 a 31-08-2021 a serem gozadas de 02-01-2023 a 11-01-2023.

**Antonio Taffarel**, Operador de Trator Agrícola, matrícula n° 543, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2021 a 14-09-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

**Carina Begnini Orso**, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 830, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2021 a 06-10-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

**Christofer Rosa Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula n° 2112, padrão 07, classe B, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 26-03-2021 a 25-03-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla